



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Av. Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP
64014-220

Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 782, de 12 de dezembro de 2023.

Autoriza o funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM/2024 correspondente à pós-graduação Lato Sensu Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública - CEGSP/9ª Edição, fixa suas vagas, convoca Capitães QOPM para frequentá-lo, estabelece condições de matrícula e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 109 da Constituição Estadual, bem como o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17, I, "b", § 6º, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, alterada pela Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006, e art. 7º, I, "c", do Decreto nº 16.977, de 10 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de se construir um fórum adequado ao estudo e equacionamento dos problemas de segurança pública;

CONSIDERANDO o relevante interesse social em se qualificar os recursos humanos da Corporação, com vistas a uma postura policial-militar mais reflexiva, em relação à gestão da segurança pública em nosso Estado;

CONSIDERANDO a previsão legal de proporcionar Curso de Aperfeiçoamento aos Oficiais Intermediários, qualificando-os para o desempenho

eficiente e eficaz das atribuições como gestores públicos, bem como para seu acesso ao oficialato superior da Corporação; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.028677/2023-07,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM/2024, em nível de pós-graduação Lato Sensu, correspondente ao Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública/9ª Edição (CEGSP/9ª Edição), a funcionar no Centro de Educação, Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CEFAP/DEIP/PMPI), em conformidade com Termo de Cooperação Técnico-Científica a ser celebrado entre a Polícia Militar do Piauí e a Universidade Estadual do Piauí, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 4.230/88, Decreto Estadual nº 12.440/06, Resolução CES/CNE nº 04/2021, Resolução CONSUN/UESPI Nº 04/2022, Instrução Normativa STN nº 01/97, e com as demais normas aplicáveis à espécie.

Art. 2º - Fixar 120 (cento e vinte) vagas para o **CAO PM/2024 (CEGSP/9ª Edição)**, assim distribuídas:

I - **105** vagas exclusivamente para Capitães QOPM da Polícia Militar do Piauí;

II - **12** vagas para Capitães QOCBM do Corpo de Bombeiros Militares do Piauí;

III - **03** vagas para instituições coirmãs.

Art. 3º - Convocar, exclusivamente pelo **critério de antiguidade**, atendidos os demais requisitos legais e regulamentares, os Capitães QOPM constantes no **Anexo I** desta Portaria, visando à inscrição e matrícula no mencionado curso.

§1º. Deixa de ser convocado o Cap QOPM **GESSER SANTOS OLIVEIRA**, RGPM 10.10610-93, por já ter desistido por três vezes das convocações anteriores, incidindo no Art. 91, VIII, da Lei 3.808, de 16 de julho de 1981.

§2º. As inscrições para matrícula serão realizadas pelo Sistema Integrado de Controle Administrativo (SICAD PM), para os convocados da PMPI, devendo os integrantes do CBMEPI e outros indicados inscreverem-se presencialmente na DEIP/PMPI.

§3º. Os convocados que não pretenderem frequentar o curso poderão encaminhar à DEIP, via SEI, no período das inscrições estabelecido no Cronograma de Execução constante no **Anexo II** desta Portaria, Termo de Desistência de Vaga, devidamente assinado.

§ 4º . Será considerado desistente o convocado que não realizar sua inscrição para matrícula, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução constante no **Anexo II** desta Portaria, mesmo não tendo assinado o termo referido no parágrafo anterior.

§5º. Será desconsiderada a vaga não preenchida por desistência de convocado, por este não possuir requisito legal ou por qualquer outro motivo, não podendo ser preenchida em nenhuma hipótese.

Art. 4º - Determinar à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) a adoção das seguintes providências:

I - Iniciar os procedimentos necessários à matrícula dos convocados por antiguidade, conforme o cronograma constante no **Anexo II**;

II - Matricular, preenchidos os requisitos legais, os convocados por antiguidade do **Anexo I**, bem como os indicados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Piauí e/ou de outra instituição coirmã;

III - Elaborar, em conjunto com a Universidade Estadual do Piauí (UESPI), o Projeto Pedagógico e Calendário de Atividades do curso, bem como todas as demais providências necessárias ao seu bom funcionamento.

Art. 5º - Determinar que, no ato da inscrição, seja apresentada a seguinte documentação:

I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida no SICAD PM;

II - Fotocópia legível da Cédula Oficial da Identidade Funcional, devendo encontrar-se em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do seu titular;

III - Diploma de conclusão do Curso de Formação de Oficiais PM ou do Curso de Formação de Oficiais BM.

Art. 6º - Fixar o Cronograma de Execução de acordo com o constante do **Anexo II** desta Portaria.

Art. 7º - Determinar à Diretoria de Administração e Finanças (DAF) a adoção das providências necessárias ao pagamento do corpo docente não integrante da Polícia Militar do Piauí ou da Universidade Estadual do Piauí, de acordo com o Projeto Pedagógico e planilhas elaboradas pela coordenação do curso.

Parágrafo Único. O pagamento do corpo docente integrante da Universidade Estadual do Piauí ficará a cargo desta Instituição de Ensino Superior, nos termos previstos no Termo de Cooperação Técnico-Científica e respectivo Plano de Trabalho.

Art. 8º - Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) a adoção das providências necessárias ao pagamento do corpo docente integrante da Polícia Militar do Piauí, de acordo com o Projeto Pedagógico e planilhas elaboradas pela coordenação do curso.

Art. 9º - Determinar à Diretoria de Patrimônio e Logística (DPL) o oferecimento da estrutura material necessária ao funcionamento do curso, de acordo com o Projeto Pedagógico, quando solicitado pela coordenação do curso.

Art. 10 - Ao final do curso, poderá ser realizada uma viagem de estudo, a ser definida pelo Comandante Geral, mediante proposta da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, cujas despesas com diárias e transporte ficarão a cargo da Diretoria de Administração e Finanças (DAF/PMPI).

Art. 11 - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, e que os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



Documento assinado eletronicamente por **SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Matr.0844357-7, Comandante Geral da PM-PI**, em 19/12/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010367939** e o código CRC **5BC66693**.

ANEXO I
RELAÇÃO NOMINAL DOS CAPITÃES QOPM CONVOCADOS PARA O CAO PM/2024
(CEGSP/9ª EDIÇÃO)

N.O	RGPM	NOME	D. Promoção
1	10.12498-00	HELTON AUGUSTO DINIZ SOUSA	21/04/16
2	10.10800-93	EDÍLSON CÂNDIDO DA SILVA SALES	21/04/16
3	10.11187-94	ANTÔNIO CARLOS SOUSA OLIVEIRA	21/04/16
4	10.11357-94	MARINALDA MARIA DE DEUS ALVES	21/04/16
5	10.11261-94	JOSÉ HAROLDO VIANA FILHO	21/04/16
6	10.11747-94	MARCOS ANTÔNIO LEAL	21/04/16
7	10.12419-00	ANTÔNIO FRANCISCO ROCHA DE OLIVEIRA	21/04/16
8	10.12798-02	LUCIANO LOPES DE CASTRO TELLES	21/04/16
9	10.11940-94	LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA	21/04/16
10	10.12797-02	LEONARDO GONÇALVES MULLER	21/04/16
11	10.12548-00	GILSON PEREIRA DA CUNHA	21/04/16
12	10.12165-98	ANDREIA DORTA MONTEIRO DO NASCIMENTO	21/04/16
13	105148963-9	FERDINAND LIRA	21/04/16
14	10.11420-94	LOURDES LOSANE ROCHA DE SOUSA	21/04/16
15	10.12547-00	SÍLVIA ALETICE AZEVEDO BRITO	21/04/16
16	10.10207-92	CLAUDENE MARIA ESTEVAM DA ROCHA	21/04/16
17	10.12389-00	JOSUÉ EUGÊNIO DE MENEZES LIMA	21/04/16
18	10.12446-00	JOÃO DA CRUZ DE ARAGÃO	21/04/16
19	10.12672-00	JOSÉ MARIA FRAZÃO NETO	21/04/16
20	101093214-1	MÔNICA PARACAMPO LEÃO BUONAFINA	21/04/16
21	101081744-1	MARCELLO ANDERSON MELO BUONAFINA	21/04/16
22	10.12448-00	IZENILSON CARDOSO DE SOUSA	21/04/16
23	10.12441-00	MARCOS ANTONIO GOMES FERREIRA	21/04/16
24	10.12394-00	MARCONI MONTEIRO MARTINS	21/04/16
25	10.12801-02	SHARLENE UCHÔA BRAGA	21/04/16
26	10.12397-00	ROGÉRIO AZEVEDO SILVA	21/04/16
27	10.12361-00	CÍCERO DA COSTA MONTE NETO	21/04/16
28	10.11892-94	PEDRO MOREIRA DA SILVA	21/04/16
29	10.12488-00	FABRICIANO DE SOUSA PAES LANDIM	21/04/16
30	10.10034-92	CARLOS ANTONIO GALVÃO ALMEIDA	21/04/16
31	10.12016-94	ANGELO ALVES DOS SANTOS	19/11/16
32	10.12317-00	JURACY FÉLIX DE ARAÚJO NASCIMENTO	19/11/16
33	10.12636-00	JARDYLA ALVARENGA BORGES	19/11/16
34	10.12661-00	MIGUEL WELDITON PEREIRA DA SILVA	19/11/16
35	10.12669-00	THANACK HITLER DA SILVA COSTA	19/11/16
36	10.12659-00	SÉRGIO LUIS OLIVEIRA DA SILVA	19/11/16
37	10.12034-94	JOÃO LUIS DA SILVA	19/11/16
38	10.10448-92	MIGUEL RAIMUNDO BATISTA	19/11/16
39	10.10633-93	RUBENS BEZERRA DE BRITO	19/11/16
40	10.10825-93	GEYSEL OLIVEIRA DA SILVA	19/11/16
41	10.10656-93	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	19/11/16
42	10.12326-00	SACHA FERNANDES DA SILVA COSTA	19/11/16
43	10.11366-94	RÉGIA SAMARA CRUZ RAMOS RODRIGUES	19/11/16
44	10.11390-94	RUTHINÉIA DE FREITAS SANTOS	19/11/16
45	10.12592-00	DAVI DE SOUSA SILVA	19/11/16
46	10.11777-94	IDÁLIO DOS SANTOS PINHEIRO	19/11/16
47	10.11884-94	DEUSEDIT PIRES TEIXEIRA	19/11/16
48	10.11346-94	VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS	19/11/16
49	10.12618-00	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA	19/11/16
50	10.9833-91	IRATAN BEZERRA DE OLIVEIRA	19/11/16
51	10.12538-00	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES NUNES JÚNIOR	19/11/16
52	10.10370-92	MIGUEL LUZ LEAL	19/11/16
53	10.10632-93	JOSÉ NILTON SANTOS	19/11/16
54	10.11843-94	LEODOMIR DA COSTA SILVA	19/11/16

55	10.12320-00	LUCENILDO SANTOS OLIVEIRA	19/11/16
56	10.11240-94	EDILSON SOUZA SALVIANO	19/11/16
57	10.12868-03	FRANCISCO ALVES COSTA	19/11/16
58	10.10830-93	IVANALDO SANTOS SILVA	19/11/16
59	10.10862-93	ODAIR PAES LANDIM RIBEIRO	19/11/16
60	10.12858-02	JORGE LUIZ ELIAS DA SILVA	19/11/16
61	10.11521-94	ANTONIO FERNANDO DE JESUS LIMA	19/11/16
62	10.12543-00	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS NASCIMENTO	19/11/16
63	10.12870-03	RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO SOBRINHO	19/11/16
64	10.12807-02	JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA	19/11/16
65	10.11771-94	ROBERVALDO ROCHA DA COSTA	19/11/16
66	10.12857-02	CEZA PIRES TEIXEIRA	19/11/16
67	10.12670-00	JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	19/11/16
68	10.12871-03	ANTONIO FERREIRA MONTEIRO	19/11/16
69	10.10699-93	JEAN FERREIRA LOPES	19/11/16
70	10.11448-94	VILSO LOPES DA SILVA	19/11/16
71	10.9819-91	GERSON SANTANA DE OLIVEIRA	25/06/17
72	10.10019-92	VILMAR PEREIRA DOS SANTOS	25/06/17
73	10.10338-92	MOISÉS MORAIS DA SILVA	25/06/17
74	10.13502-09	MARIA CAROLINA ALMEIDA DA SILVA	25/06/17
75	10.12581-00	ROZILEIDE EMÍLIA XAVIER TEIXEIRA	25/06/17
76	10.13479-09	RENILDO ALVES DA SILVA	19/11/17
77	10.13477-09	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA	19/11/17
78	10.13503-09	KATHIANY QUEIROZ RIBEIRO SAMPAIO	19/11/17
79	10.13482-09	HINELLY CORDEIRO MAIA E SILVA	19/11/17
80	10.10617-93	MARCELO MELO LIMA	19/11/17
81	10.13490-09	RAPHAEL FEITOSA NEPOMUCENO MARQUES	19/11/17
82	10.13481-09	CARLOS FRANCISCO RODRIGUES DE MELO	25/06/18
83	10.13499-09	ANTONIO GILSON MEDEIROS XAVIER	25/06/18
84	10.13496-09	ALESSANDRO MORENO ALVES	25/06/18
85	10.13480-09	RAFAEL CORREIA FROTA	25/06/18
86	10.13485-09	LUCAS ALMEIDA RODRIGUES	25/06/18
87	10.13493-09	JÚLIO LEONARDO SILVA SANTOS	25/06/18
88	10.13500-09	ELIAKIM SOARES SOUSA	25/06/18
89	10.13279-05	IGOR MOREIRA SOUSA	25/06/18
90	10.13497-09	RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA	19/11/18
91	10.13488-09	VICENTE DE PAULO FERREIRA JUNIOR	25/06/19
92	10.13489-09	DANIEL SOARES FERREIRA DA SILVA	25/06/19
93	10.13501-09	MARCOS PAULO DE CASTRO COSTA	19/11/19
94	10.13491-09	EMANOEL NASCIMENTO DE SOUSA	19/11/19
95	10.13494-09	HARYELDS BATISTA ALVES	25/06/20
96	10.13486-09	HERBERT DE ARAÚJO MELO FILHO	25/06/20
97	10.13495-09	EDSON DE OLIVEIRA NEVES	25/06/20
98	10.13476-09	ANTONIO LINDENBERG SOUSA E SILVA	25/06/20
99	10.13492-09	EDIVAN MARTINS MACHADO	25/06/20
100	10.10030-92	EDIVALDO PÁSCOA RODRIGUES	25/06/20
101	10.13498-09	JOÃO HENRIQUE MENDES DE MESQUITA ARAÚJO	25/06/20
102	10.13487-09	TIMNATE HERES FERREIRA DO NASCIMENTO	19/11/20
103	10.13484-09	GECIANO PEREIRA RICARTE	25/06/21
104	10.10858-93	MÁRIO SERGIO SILVA RAMOS	25/06/21
105	10.12796-02	RICARDO OSIRES BASTOS MARTINS	25/06/23

Portaria 782, de 12 de dezembro de 2023.

**ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

DATA	EVENTO
Até	Divulgação no site Oficial da BMMI

Divulgação no Site Oficial da FMPF	
19/12/2023	
20 a 22/12/2023	Período de inscrições
29/12/2023	Homologação das inscrições
03/01/2024	Matrícula institucional
05/01/2024	Apresentação no CEFAP/DEIP
08/01/2024	Aula inaugural (local e horário a serem definidos)

Referência: Processo nº 00028.028677/2023-07

SEI nº 010367939